

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
158.240

ficha
01

São Paulo, 03 de agosto de 1984.

IMÓVEL :- PRÉDIO, situado à Rua Maria de Lourdes Salomão, nº 55, antiga Rua G, com a área construída de 60m²., e seu terreno destacado do lote 02 da quadra 6, do Jardim Catanduva, no 29º Subdistrito- Santo Amaro, medindo 9,30m. em linha curva para a Rua Maria de Lourdes Salomão; 8m. nos fundos onde divide com propriedade da Imobiliária -- Catanduva Limitada; 24,54m. da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o remanescente do lote 02 e finalmente 29,06m. da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o remanescente do lote nº 02, todos de propriedade da Imobiliária Catanduva Limitada., encerrando a área de 214,40m²., distante 32,28m. da esquina com a Passagem L. Contribuinte: 168.298.0023.3.

PROPRIETÁRIA :- AQUILINA APARECIDA SILVESTRE (RG. nº 1.954.760 e CPF. nº 256.833.498-34), brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR :- TR. 158.878 deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Osteia

R.1/ 158.240 :- Por escritura de 05 de julho de 1984, do Cartório de Notas de Santo Amaro, desta Capital, livro 178ax fls. 98, o imóvel - foi **DOADO** a **EDA NANSI SILVESTRE** (CPF. nº 256.833.498/34-dep.) brasileira, menor impúber, domiciliada nesta Capital, pelo valor estimado de R\$ 747.965,36.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Osteia

R.2/ 158.240 :- Pela escritura referida no R.1, **AQUILINA APARECIDA - SILVESTRE**, solteira, maior, reservou para si o **USUFRUTO** do imóvel - pelo valor estimado de R\$ 373.982,66.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Osteia

Av.3/158.240:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.160.837 - 05/09/2016)
Pela certidão de 05 de setembro de 2016, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1002419-42.2016.8.26.0704) da ação de Execução Civil movida por **YURI OJEVAN PRESTO**, CPF nº 171.440.988-02 e **ELIANE HASHIZUMI**, CPF nº 267.953.978-82, em face de **EDA NANSI SILVESTRE CORREA**, que quando solteira assinava **EDA NANSI SILVESTRE**, CPF nº 124.774.348-96, antes dependente do CPF nº 256.833.498-34, a **nua propriedade do imóvel foi penhorada**, para garantia da

- Continua no verso -

matrícula

158.240

ficha

01

verso

dívida de R\$ 100.000,00, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta na certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14 de setembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 49AAAEBBD3609938A9454CC1C48E0A2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/158.240: CASAMENTO (Prenotação nº 1.245.332 - 22/11/2018)

Pelo requerimento de 19 de novembro de 2018, é feita a presente averbação a fim de constar que **AQUILINA APARECIDA SILVESTRE** contraiu matrimônio em 02/01/1965, com **MANOEL PENHA**, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se **AQUILINA APARECIDA PENHA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 25/04/2018, pelo Oficial do Registro Civil de Taubão da Serra, deste Estado, extraída da matrícula 111856 01 55 1965 2 00008 004 0001502-93.

Data: 19 de dezembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 1BEF66A5E5DA5802F77DFFBC33B92D19
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/158.240: ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.245.332 - 22/11/2018)

Pelo requerimento de 19 de novembro de 2018, é feita a presente averbação a fim de constar que em virtude do falecimento de **MANOEL PENHA**, ocorrido em 11/08/1978, o estado civil de **AQUILINA APARECIDA SILVESTRE** passou a ser o de **viúva**, conforme prova a certidão de óbito expedida em 04/12/2018, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pedro de Toledo, deste Estado, extraída da matrícula nº 114850 01 55 1978 4 00004 050 0000057-53, materializada em 05/12/2018, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital.

Data: 19 de dezembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 1BEF66A5E5DA5802F77DFFBC33B92D19
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 02

matrícula

158.240

ficha

02

Continuação

Av.6/158.240: CANCELAMENTO DE USUFRUTO (Prenotação nº 1.245.332 - 22/11/2018)

Pelo requerimento de 19 de novembro, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o **cancelamento** do registro nº 2 de usufruto, em virtude do falecimento da usufrutuária **AQUILINA APARECIDA PENHA**, ocorrido em 02/03/2018, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel em favor da nu-proprietária constantes do registro nº 1, conforme prova a certidão de óbito expedida em 24/04/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, extraída da matrícula nº 122804 01 55 2018 4 00416 130 0229658-27.

Data: 19 de dezembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 1BEF66A5E5DA5802F77DFFBC33B92D19
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/158.240: PENHORA (Prenotação 1.524.428 - 20/05/2024)

Pela certidão de 17 de maio de 2024, da Secretaria da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001177-97.2016.5.02.0047) da ação de execução trabalhista movida por **BRUNA FRANCISCA DE SOUSA**, CPF/MF nº 407.047.138-37, em face de **HUNGRY BRASIL LANCHES LTDA**, CNPJ/MF nº 17.455.462/0001-04, **EDA NANCI SILVESTRE CORREA** ou **EDA NANCI SILVESTRE**, CPF/MF nº 124.774.348-96; e como terceiro **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 62.657.168/0001-21, e imóvel de propriedade de **EDA NANCI SILVESTRE CORREA** foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 12.317,71, tendo sido nomeada depositária **EDA NANCI SILVESTRE CORREA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 23/05/2024

Selo digital: 1111793E1000000188344924C

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: FABIANA SILVA CAVALLERO

Hash: 1524428-62DC7F79-A1CC-4973-9262-351B07209DC6